



Processo nº 00290/2020

Parecer nº 299/2020 CEC/RS

O projeto “RESTAURAÇÃO DA TORRE SUL DA CATEDRAL METROPOLITANA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto em tela, classificado na área de PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL, Processo 00290/2020, tem como produtor cultural a empresa Perene Patrimônio Histórico e Restaurações Eireli, CEPC 7195, sediada em Pelotas, sendo a sua responsável legal Simone Rassmussen Neutzling, que também é a Arquiteta e Urbanista responsável pelo restauro da edificação. A contabilidade está a cargo de Janice Almeida e a Assessoria de Imprensa, de Satolep Press.

A Catedral de Pelotas é bem tombado tanto na esfera estadual quanto federal, estando o respectivo projeto de restauro chancelado pelo IPHAE RS. Sua história remonta à construção de uma capela nos idos de 1813, havendo sucessivos acréscimos e modificações até 1951, quando adquire seu aspecto atual. Destacam-se os trabalhos dos pintores Aldo Locatelli e Emílio Sessa nos afrescos e decorações.

A etapa do restauro vinculada a este projeto cultural tem a previsão de durar dez meses e contempla os seguintes serviços:

- Restaurações da cúpula; do revestimento externo em cimento penteado; do revestimento interno em reboco a base de cal; dos pisos com reforço do barroteamento existente, das escadas em madeira, da pia batismal, das esquadrias e da colocação de novas;

- Execução de pintura na parte interna e de instalação elétrica nova;

- Realização de atividades de Educação Patrimonial e exposição sobre histórico do prédio.

O projeto está orçado em R\$ 661.244,95, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

Em sua dimensão simbólica, o projeto faz referências “à identidade, à ação e à memória de diferentes grupos sociais” de Pelotas e região. Aponta que, através de ações de educação patrimonial, pretende divulgar informações acerca de técnicas artísticas e arquitetônicas históricas marcantes do patrimônio.

Quanto à dimensão econômica, busca a valorização patrimonial da cidade, o que contribui para o fomento do turismo, fazendo com que outros setores econômicos, como os ligados à alimentação, à hotelaria, e ao consumo cultural, por exemplo, possam ser incrementados, potencializando o desenvolvimento local de forma ampliada.

Para a dimensão cidadã, proporciona maior conhecimento histórico, arquitetônico

e cultural da cidade, estimulando a educação não formal. Nesse sentido, afirma que a proposta está relacionada à acessibilidade, na medida em que possibilita, amplia e valoriza o acesso intelectual à cultura, ao patrimônio e aos valores identitários.

É o relatório.

2. Não havendo maiores questionamentos por parte do SAT/SEDAC, o projeto atende às exigências formais, inclusive com a presença de carta de intenção de patrocínio, estando apto a ser fomentado pela LIC. Todavia, para maiores esclarecimentos, foi encaminhada diligência com as seguintes demandas:

1. *Currículo da autora do projeto de restauro;*

2. *O projeto arquitetônico prevê outras intervenções arquitetônicas não cobertas pelo atual projeto cultural. Favor comentar;*

3. *Do que se trata o subitem "2.11 VideoMapping" no valor de R\$45.000,00? Qual a importância deste serviço para o projeto?*

4. *Observa-se, no orçamento, que os itens 2- Divulgação e 3-Administração representam mais de 20% do valor da proposta, destacando-se o subitem "3.2 Captação de recursos (sem definição)" no valor de R\$60.000,00 (serviço de maior valor do projeto, apesar da existência de uma "Carta de Intenção de Patrocínio"). Neste contexto, sugere-se a revisão/justificativa destes dois itens a fim de que haja a sempre desejável otimização no emprego de recursos públicos.*

Dando continuidade, as respostas foram satisfatórias, onde ressalta-se a retirada do item referente ao VideoMapping, com a aplicação de parte de seu valor inicial em outros itens de divulgação, o que significou uma redução de R\$34.000,00 no custo total, ou cerca de 40% no item Divulgação. No geral, os valores são compatíveis com a natureza das atividades, respeitando os limites previstos na legislação estabelecida. No entanto, lamenta-se a inexistência de aportes por parte da Mitra Diocesana, proprietária do imóvel e maior interessada em sua preservação.

Cabe comentar que este projeto cultural é composto por um projeto de restauro bastante completo, além de apresentar as devidas intervenções em educação patrimonial e importantes ações em acessibilidade. Nestes termos, pode ser compreendido como uma proposta plenamente passível de financiamento público.

Por fim, salienta-se que, em sua execução, deverão ser acatadas as normas e legislação conexas à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio, distanciamento social e proteção sanitária. Da mesma forma, deverão ser respeitadas as regras de divulgação midiática e sua vinculação com a LIC.

3. Em conclusão, o projeto **“RESTAURAÇÃO DA TORRE SUL DA CATEDRAL METROPOLITANA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA 2021”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 661.244,95** (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e noventa e cinco centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS